



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1655

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 6 de janeiro de 2015



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**Aviso de Adiantamento** - Concorrência Pública nº 15/2014, tipo menor preço global - Edital nº 162/2014 - Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma na Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Porto Seguro, com fornecimento de material e mão de obra. A entrega dos envelopes que se encerraria no dia 06 de janeiro de 2015 às 10 horas ficará adiada sem data prevista. Fone (11) 3183-0655.

**Washington Panzarin**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 7644/2014  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 128/2014**  
**PREGÃO Nº 111/2014**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suplementos alimentares.

#### DESPACHO

A Pregoeira submete a minha apreciação a anulação do item 05 informando que a descrição do item não foi adequada e está em desacordo com Decreto Municipal nº 5.257/2006, Art. 6º, I e Art. 14 e 15, da Lei 8666/93.

Adotando as razões expostas pela pregoeira, considerando integradas a esta decisão, ANULO a licitação do item 05, com base no Art. nº 49 da Lei 8.666/93.

Quanto aos demais itens HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

#### BCR COM DE PROD NUTRIC E HOSPITALARES LTDA

**Item 7** - 192000 G, SUPLEMENTO EM PÓ LACTEO com sacarose e ou maltodextrina, isento de glúten, com prebiótico - Apresentação em pó - Embalagem com no mínimo 350 grs., Marca - Sustevit, valor unitário de R\$ 0,032 (trinta e dois milésimos de real) e valor total de R\$ 6.144,00 (seis mil cento e quarenta e quatro reais)

**Item 10** - 240000 ML, NUTRIÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, normoprotéica, normocalórica, especializada para crianças com idade entre 1 a 12 anos, com ou sem segmento, acrescida de fibras.distribuição calórica: proteínas: entre 10 a 18%; carboidratos : 50 a 60%; e com até 40% de lipídios. Embalagem com conteúdo de no mínimo 500 ml. MARCA FEBRINI, Marca - Frebini Original Fib, valor unitário de R\$ 0,053 (cinquenta e três milésimos de real) e valor total de R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais)

**Item 23** - 120000 ML, SUPLEMENTO ORAL PARA IDOSOS hipercalórico, sem lactose, acrescido de proteínas, cálcio, vitamina D e prebióticos. Apresentação: embalagem com no mínimo 200 ml., Marca - Nutri Fiber Nutrimed, valor unitário de R\$ 0,055 (cinquenta e cinco milésimos de real) e valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

#### EMPORIO HOSPITALAR COM. PRODS. CIRÚRG. HOSPITALARES

**Item 3** - 57600 G, Fórmula infantil a base de proteína, isolada de soja, enriquecida com ferro e metionina, para crianças com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite de vaca, para crianças de 0 a 6 meses. Não conter proteína láctea, lactose, gelactose e glúten. Apresentação: em pó- Embalagem com no mínimo 400 grs.- indicado até os 06 meses. Registro do produto na Anvisa., Marca - Aptamil Soja Danone, valor unitário de R\$ 0,052 (cinquenta e dois milésimos de real) e valor total de R\$ 2.995,20 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

**Item 6** - 576000 G, FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS, indicada a partir do 6º mês, isenta de sacarose, contendo entre 20mg a 60mg de sódio por 100 kcal ou 5 a 14mg de sódio por 100 kj. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400grs, Marca - Milupa Danone Kasdorf, valor unitário de R\$ 0,027 (vinte e sete milésimos de real) e valor total de R\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

**Item 11** - 1440000 G, FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS indicadas até 0 6º mês, isenta de sacarose .Apresentação em pó; lata com no mínimo 400grs, Marca - Milupa Danone Kasdorf, valor unitário de R\$ 0,027 (vinte e sete

milésimos de real) e valor total de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais)

**Item 12** - 38400 G, MÓDULO DE CARBOIDRATOS que permite ser acrescido em diversas preparações, apresentação em pó, embalagem com no máximo 400 grs., Marca - Nutri Dextrin Nutrimed, valor unitário de R\$ 0,036 (trinta e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 1.382,40 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

**Item 13** - 20000 G, MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS que garante um equilíbrio ambiental e funcional damicrobiota intestinal-apresentação em pó., Marca - Nutri Fibra Fiber Mix, valor unitário de R\$ 0,118 (cento e dezoto milésimos de reais) e valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)

**Item 18** - 48000 G, FÓRMULA INFANTIL indicada para lactentes de 0 a 12 meses, em condições de refluxo gastroesofagico, contendo proteínas lacteas, carboidratos, lipídeos, vitaminas, oligoelementos e minerais, a fim de proporcionar nutrição equilibrada. Apresentação: em pó, em embalagem com no mínimo de 400g., Marca - Aptamil AR Danone, valor unitário de R\$ 0,039 (trinta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais)

**Item 19** - 20000 ML, FÓRMULA INFANTIL - para uso enteral, nutricionalmente completa, sem sacarose e glúten, indicada de 0 a 12 meses, para lactentes doentes ou com déficit de crescimento. Apresentação frasco contendo 100ml de fórmula pronta para uso., Marca - Infatrin Danone Nutricia, valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e valor total de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais)

**Item 28** - 86400 G, FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, PARA LACTENTES DE 0 - 6 meses, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10% FOS e 90% GOS). Contém LcPUFAs - ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína: soro do leite 40: 60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal, proporcionando melhor digestibilidade, prevenindo constipação e cólicas. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (60% Soro do

leite e 40% Caseína), 44% de carboidratos (100% Lactose), 48% de lipídios (98% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, canola e girassol e 2% de gordura animal láctea)., Marca - Aptamil Danone Kasdorf, valor unitário de R\$ 0,039 (trinta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 3.369,60 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

#### MEDIX E MEDIC COM. PROD. MEDICO-HOPS LTDA

**Item 15** - 9600 G, ESPESSANTE ALIMENTAR - pó espessante instantâneo, produzido a partir do amido de milho e isento de glúten. Pode ser adicionado em preparações líquidas ou pastosas, até que estas atinjam uma consistência segura e apropriada. Pode ser facilmente misturado a líquidos em geral, suplementos nutricionais, caldos, sopas, papas ou purês, quente ou frio. Deve ser utilizado unicamente como espessante de líquidos e alimentos., Marca - Nutriclin Espessante, valor unitário de R\$ 0,117 (cento e dezessete milésimos de real) e valor total de R\$ 1.123,20 (um mil cento e vinte e três reais e vinte centavos)

**Item 16** - 20000 G, MODULO DE GLUTAMINA - contendo 100% de proteína na forma de L-glutamina, indicado para recuperar a integridade da mucosa intestinal, reforçar o sistema imune e diminuir o catabolismo protéico. Apresentação: display com no mínimo 20 sachês de 5g a 10g., Marca - Glutamax Vitafor, valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais)

**Item 17** - 200 SA, MODULO - contendo fibras solúveis e prebióticos, a fim de garantir o equilíbrio da flora intestinal de indivíduos em situação de diarréia. Apresentação: display com sachês de 5g a 10g., Marca - Atillus Miralys, valor unitário de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

**Item 20** - 48000 G, FÓRMULA INFANTIL - HIPOALERGÊNICA - nutricionalmente completa, hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolizada ou com 100% de aminoácidos livres, sem lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada em casos de alergia alimentar ou distúrbios de digestão e absorção. Apresentação

em pó em embalagem com no mínimo 400g, Marca - Nutramigen Mead John, valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) e valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

#### PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA

**Item 1** - 4000 L, DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA ( 1.5 KCAL/ML), nutricionalmente completo, isento de lactose e glúten, hipercalórica, normoprotéica e normolipídica. Adicionado de todas as vitaminas e sais minerais. Apresentação na forma líquida. Registro do produto na Anvisa., Marca - Trophic, valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Item 4** - 2496000 G, Alimento enteral nutricionalmente completo, com proteína isolada de soja e ou caseinato de cálcio e sódio, fórmula contendo fibras para uso oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten. Normocalórica, normoprotéica e normolipídica. Embalagem com no mínimo 400 grs., Marca - Trophic Bio, valor unitário de R\$ 0,041 (quarenta e um milésimos de real) e valor total de R\$ 102.336,00 (cento e dois mil trezentos e trinta e seis reais)

**Item 9** - 360000 ML, FÓRMULA LÍQUIDA PARA INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, isenta de sacarose,lactose e glúten, hipercalórica. Características técnicas : distribuição calórica : proteínas : entre 14 a 18%; carboidratos: 40 a 55%; gorduras : 23 a 45%; embalagem com no mínimo 200 ml, Marca - HD Max, valor unitário de R\$ 0,044 (quarenta e quatro milésimos de real) e valor total de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

**Item 22** - 240000 G, DIETA PARA USO ORAL OU ENTERAL polimérica , nutricionalmente completa, isenta de lactea e glúten. Permite diferentes diluições, com maior flexibilidade de densidade calórica. Com 14 a 17% de proteínas, 50 a 58% de carboidratos e 28 a 35 % de lipídios. Adicionado de todas as vitaminas e sais minerais. SEM SACAROSE. Apresentação : em pó., Marca - Trophic Basic, valor unitário de R\$ 0,036 (trinta e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)

**SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



**Item 8 - 800 FR, FÓRMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA**, especializada de baixo índice glicêmico. Normocalórica, normoprotéica. Isenta de sacarose e Lactose. Características técnicas: distribuição calórica: proteínas: 16 a 24%; carboidratos: 33 a 56%; gorduras: 40 a 50%. Formas de apresentação: sistema fechado com 1000ml., Marca - Glucerna, valor unitário de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 21.920,00 (vinte e um mil novecentos e vinte reais)

**Item 14 - 426600 ML, NUTRIÇÃO HIPERPROTEICA** desenvolvida para situações metabólicas especiais, enriquecida com nutrientes imunomoduladores como arginina, ácidos graxos w3. características técnicas: distribuição calórica: proteínas: entre 20 e 30%; carboidratos: 44 a 55%; gorduras: 20 a 26%; apresentação: embalagem com no mínimo 200 ml., Marca - Perative, valor unitário de R\$ 0,041 (quarenta e um milésimos de real) e valor total de R\$ 17.490,60 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)

**Item 21 - 48000 ML, FÓRMULA LIQUIDA** - nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 a 2,0 Cal/ml) e hiperproteica, sem lactose e gluten, para pacientes com necessidades elevadas de energia. Apresentação: embalagem com 200ml., Marca - Ensure Plus, valor unitário de R\$ 0,031 (trinta e um milésimos de real) e valor total de R\$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

**Item 24 - 480000 G, DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA VIA ORAL**, especializada para pacientes diabéticos, isenta de lactose, sacarose e gluten, com a presença de fibras frutooligossacarídeo (prebiótico), que atenda as recomendações da Associação Americana de Diabetes (até 20% de proteína e até 40% de lipídeos). Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 grs., Marca - Glucerna Pó, valor unitário de R\$ 0,082 (oitenta e dois milésimos de real) e valor total de R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos

e sessenta reais)

**PHARMACIA ARTESANAL LTDA**

**Item 25- 2200 L, DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA (ISOSOURCE) DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA**, e balanceada, com densidade calórica de 1.0 a 1.2 Kcal/ml, isenta de lactose e gluten, de 14 a 18% de proteína e até 35% de lipídeos. Apresentação: forma líquida. Marca: ISSOUCÉ SOYA, valor unitário de R\$ 21,82 (vinte e um reais e oitenta e dois centavos), valor total de R\$ 48.004,00 (quarenta e oito mil e quatro reais).

Os itens 02, 26 e 27 foram considerados fracassados,

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 16 de dezembro de 2014

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 270/2014**  
**PREGÃO 132/2014**  
**Processo: 10541/2014**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº. 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 132 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/12/2014, doravante denominada

Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os

**Itens Registrados:**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.3450.2	KG	DS2	80000	R\$ 0,36	R\$ 28.800,00

**CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.** - Composto de agregado pétreo de granulometria específica, asfalto e produtos químicos não emulsionado. Para aplicação em serviços "tapa-buracos" em qualquer tipo de base, mesmo úmida e que não desagregue com chuva. Com prazo de validade mínima de 12 meses na entrega do produto. Acondicionado em sacos com capacidade entre 20 a 50 quilos e com identificação de peso e fornecedor. Atenda as normais técnicas vigentes.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 132/2014.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 132/2014.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE**

preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.

**FORNECEDOR:** 015110 DS2 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
**ENDEREÇO:** ROD FERNÃO DIAS S/N KM 17  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** BELO HORIZONTE  
**ESTADO:** MG **CEP:** 10000-000  
**TELEFONE:** (11) 4892-9592  
**FAX:** (11) 6394-7232  
**CPF/CNPJ:** 09.388.890/0002-06  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

**REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DS2 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**  
Geovane Lazaro Santos  
RG. 7.056.373  
CPF 876.718.326-34

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**Pregão Presencial Nº 01/2015, Edital Nº 01/2015**, tipo Menor Preço. Objeto: a aquisição de água mineral, para entrega parcelada no exercício de 2015. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 19 de janeiro de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações:

tel.(011)3183-0655.

**Maria Angela Camargo**  
**Correa de Lima**  
Pregoeira

**EXTRATO**

**Extrato do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n.º146/2012. Processo Administrativo n.º00645/2011. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º141/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º146/2012 na cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e na cláusula VII item 7.1 em virtude de prorrogação de prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00645/2011. **Valor:** R\$4.746.780,00 (quatro milhões e setecentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041, 3.3.90.39.00. **Prazo:** 07 (sete) meses. **Assinatura:** 19/12/2014.

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 6.376, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

"Nomeia servidor".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**NOMEAR:**

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**, portador do RG nº 40.231.190-5 e do CPF/MF nº 336.408.358-40, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível I, referência salarial 133, lotado junto a Secretaria de Governo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 23 de dezembro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**EXPEDIENTE****GOVERNO MUNICIPAL****Prefeito**

João Gualberto Fattori

**Vice-Prefeito**

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

**Coordenadora de Comunicação Social**

Thais França

**Diretora do Departamento de Comunicação**

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## DECRETO

DECRETO Nº 6.580, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado 'Residencial Quinta da Boa Vista', localizado neste Município, na forma e condições que especifica".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.761, de 14 de setembro de 2004, e posteriores alterações, e no artigo 100, da Lei Municipal nº 4.442, de 1º de fevereiro de 2012,

**Considerando** a aprovação do projeto em questão perante o GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, por meio do Certificado nº 537/2013, expedido em 29 de outubro de 2013; e

**Considerando**, ainda, a manifestação da área técnica da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, que concluiu pela regularidade do projeto;

## DECRETA:

**Art. 1º.** É aprovado, nas condições deste ato, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2007.05649, o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento residencial, denominado "RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA", localizado na Rua Alfredo Vieira Arantes, neste Município, em Macrozona Urbana na Zona Predominantemente Residencial e Zona Comercial I, com área de 75.857,33m² (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete metros e trinta e três centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 54456, do Cartório do Registro de Imóveis local, de propriedade da **CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA E TOLEDO DO RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**Art. 2º.** O projeto de loteamento é composto por 106 (cento e seis) lotes, com metragens individuais mínimas de 251,85m² (duzentos e cinquenta e um metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), definindo um total de 34.711,18 (trinta e quatro mil, setecentos e onze metros e dezoito centímetros quadrados) de quadras que correspondem a 45,76% (quarenta e cinco vírgula setenta e seis por cento) da área total.

(Decreto nº 6.580/14)  
fls. 02

**Art. 3º.** Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas públicas:

**I - Sistema Viário:** 17.480,63m² (dezesete mil, quatrocentos e oitenta metros e sessenta e três centímetros quadrados), que correspondem a 23,05% (vinte e três vírgula zero cinco por cento) da área total loteada;

**II - Áreas Institucionais:** 3.996,52m² (três mil, novecentos e noventa e seis metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), que correspondem a 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento) da área total loteada;

**III - Áreas Verdes:** 17.352,12m² (dezesete mil trezentos e cinquenta e dois metros e doze centímetros quadrados), que correspondem a 22,87% (vinte e dois vírgula oitenta e sete por cento) da área total loteada;

**IV - Sistemas de lazer:** 2.266,48m² (dois mil, duzentos e sessenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados), que correspondem a 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento) da área total loteada;

**V - Outros (área doada à Sabesp):** 50,40m² (cinquenta metros e quarenta centímetros quadrados), que correspondem a 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) da área total loteada.

**Art. 4º.** Para o cumprimento das obrigações constantes do Termo de Compromisso, cujo documento constitui o Anexo Único deste decreto, a **CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA. E A ROZA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, respectivamente, loteadora e garantidora hipotecante, oferecem em hipoteca os imóveis abaixo descritos, objeto da escritura pública lavrada nas páginas 181/201, do Livro 864 da 2ª Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itatiba, devidamente registrada nas respectivas Matrículas do Cartório do Registro de Imóveis local:

**1 - UM TERRENO na AVENIDA UM**, designado de **LOTE n.º 12, DA QUADRA "J"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), guardado na matrícula nº 52.825, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**2 - UM TERRENO na confluência da AVENIDA UM com a RUA 07**, designado de **LOTE n.º 13, DA QUADRA "J"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 250,12m² (duzentos e cinquenta metros e doze centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 52.826, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**3 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, na confluência com a RUA MARIA DOS SANTOS BRAIDA**, designado de **LOTE n.º 16,**

do **QUADRA "G"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de

(Decreto nº 6.580/14)  
fls. 03

250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), guardado na matrícula nº 55.175, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**4 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 17, da QUADRA "G"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 250,70m² (duzentos e cinquenta metros e setenta centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.176, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**5 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 18, da QUADRA "G"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 250,70m² (duzentos e cinquenta metros e setenta centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.177, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**6 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 02, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 250,06m² (duzentos e cinquenta metros e seis decímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.178, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**7 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 03, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 250,16m² (duzentos e cinquenta metros e dezesseis centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.179, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**8 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 05, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 250,25m² (duzentos e cinquenta metros e vinte e cinco centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.180, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**9 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 06, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 263,21m² (duzentos e sessenta e três metros e vinte e um centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.181, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**10 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 07, da QUADRA "I"**, do

loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 284,85m² (duzentos e oitenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.182, do Cartório do Registro de Imóveis local;

(Decreto nº 6.580/14)  
fls. 04

**11 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 08, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 308,87m² (trezentos e oito metros e oitenta e sete centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.183, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**12 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 09, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 335,30m² (trezentos e trinta e cinco metros e trinta centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.184, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**13 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 10, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 364,20m² (trezentos e sessenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.185, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**14 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 11, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 395,59m² (trezentos e noventa e cinco metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.186, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**15 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 12, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 428,60m² (quatrocentos e vinte e oito metros e sessenta centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.187, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**16 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 13, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total de 461,80m² (quatrocentos e sessenta e um e oitenta centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.188, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**17 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI, constituído pelo LOTE n.º 14, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado "JARDIM

**VERONA", com a área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), guardado na matrícula nº 55.189, do Cartório do Registro de Imóveis local;**

**18 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARI na confluência com a RUA TERESA MARIA DOS SANTOS BRAIDA, constituído pelo LOTE n.º 15, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado "JARDIM VERONA", com a área total

(Decreto nº 6.580/14)  
fls. 05

de 250,12m² (duzentos e cinquenta e doze centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.190, do Cartório do Registro de Imóveis local.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento acompanhará os demais atos pertinentes, com estrita observância às diretrizes expedidas, especialmente as constantes no referido Termo de Compromisso.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline",  
Em 22 de dezembro de 2014.**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos(Decreto nº 6.580/14)  
fls. 06

## ANEXO ÚNICO

## TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, comparece nas dependências da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, a empresa **CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA.**, com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Avenida Curitiba, 1317, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.322.719/0001-48, neste ato representada por seu procurador **CIDNEI APARECIDO ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, consultor imobiliário, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 4.162.742-5/SSP/PR e do CPF. Nº 730.467.979-87, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Paraná, na rua Desembargador Clotário Portugal, nº 835, apt 203-A, nos termos do...



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...instrumento público de procuração lavrado nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Apucarana, Paraná, no livro 383 P, fls. 358, em 10/12/14, anexa, e **TOLEDO DEL RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Vieira Arantes, 790, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.916.156/001-29, proprietárias da área onde será implantado o loteamento residencial denominado **"RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA"**, localizado na Rua Alfredo Vieira Arantes, neste Município, guardada na matrícula nº 054456 do CRI local, neste ato representada por **ANGELA MARIA TOLEDO DE SOUZA GONZALES DEL RIO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.422.526-7 SSP/SP e do CPF sob o n.º 137.544.418-25, e, como garantidora hipotecante, a empresa **ROZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de Apucarana, Paraná, na Avenida Curitiba, 1307, fundos, sala 02, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.239.842/0001-02, neste ato representada por seu procurador **CIDNEI APARECIDO ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, consultor imobiliário, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.162.742-5/SSP/PR e do CPF. N.º 730.467.979-87, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Paraná, na rua Desembargador Clotário Portugal, n.º 835, apt 203-A, nos termos do instrumento público de procuração lavrado nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Apucarana, Paraná, no livro 383 - P, fls. 382, em 16/10/14, anexa.

I - Na forma da que dispõe a Lei Municipal nº 4.442, de 1º de fevereiro de 2012, referidas empresas se comprometem e se obrigam a executar no loteamento acima identificado, às suas expensas e dentro do prazo de 30 meses (trinta) meses, a contar da data do registro do loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, de acordo com os projetos e cronograma aprovados no âmbito do processo administrativo nº 2007.05649, o seguinte:

**(Decreto nº 6.580/14) fls. 07**

- a) locação topográfica completa, utilizando marcos de concreto com tamanho mínimo de 60cm (sessenta centímetros), instalados nas divisas dos lotes ou áreas, indicando o número da quadra/lote;
- b) implantação das vias e passeios, com execução de guias e sarjetas ou outra solução para escoamento das águas pluviais;
- c) o movimento de terra projetado;
- d) a implantação de sistema de abastecimento de água e sistema de coleta e tratamento de esgoto até o passeio nas divisas do lote, consoante o projeto aprovado pela concessionária;
- e) rede de escoamento de águas pluviais;

- f) a arborização das vias e dos sistemas de lazer/áreas verdes de uso público e consequente manutenção, pelo período de 2 (dois) anos após o plantio, ou o depósito do valor correspondente a manutenção;
- g) instalação da rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública com lâmpadas de vapor de sódio ou opção mais eficiente e econômica, com postes colocados preferencialmente nas divisas dos lotes;

h) pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), blocos de concreto, paralelepípedos, concreto monolítico ou qualquer outra pavimentação e sistema de escoamento de águas pluviais, a critério do corpo técnico da Municipalidade;

i) rebaixamento das travessias nas esquinas, nos canteiros centrais das avenidas e nas rotatórias, atendendo às normas de acessibilidade;

j) sinalização de trânsito de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal;

k) execução de urbanização e paisagismo dos sistemas de lazer;

l) nivelamento e plantio de grama nos passeios, em toda a largura e extensão, exceto nos loteamentos situados em meio ou contíguo a áreas consolidadas, onde deverá ser executado passeio em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), de acordo com as normas de acessibilidade;

m) execução de calçadas com material antiderrapante de no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura, defronte a todas as áreas públicas;

n) execução de fechamento com alambrado das áreas verdes, sistema de lazer e áreas institucionais;

(Decreto nº 6.580/14) fls. 08

o) execução de "baias" para ponto de transporte coletivo.

II - As citadas empresas se comprometem e se obrigam, ainda, em contrapartida à implantação do empreendimento, com fulcro no artigo 8º, da Lei nº 4.442, de 1º de fevereiro de 2012, a executar, as suas expensas, as obras de implantação de 231,00m (duzentos e trinta e um) metros de extensão e leito carroçável com largura de 9,00m (nove metros) de uma avenida destinada ao tráfego de veículos do tipo médio, em conformidade com as diretrizes viárias a serem fornecidas pela Prefeitura, dotada de toda a infra estrutura devida, inclusive, pavimentação asfáltica CBUQ, drenagem de águas pluviais, guias, sarjetas, calçadas, sinalização viária e iluminação pública padrão CPFL, em data, cronograma e local a serem definidos pela Prefeitura de Itatiba, atualmente avaliadas em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

III - As empresas comprometem-se também a apresentar o projeto elétrico aprovado na CPFL, após o registro e antes do início dos serviços respectivos.

IV - Para o cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Compromisso, as empresas **CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA.** e **ROZA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, loteadora e garantidora hipotecante, respectivamente, oferecem em hipoteca os imóveis abaixo descritos, objeto da escritura pública lavrada nas páginas 181/201, do Livro 864 da 2ª Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itatiba, devidamente registrada nas respectivas Matrículas do Cartório de Registro de Imóveis local:

**1 - UM TERRENO na AVENIDA UM**, designado de **LOTE n.º 12, DA QUADRA "J"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), guardado na matrícula nº 52.825, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**2 - UM TERRENO na confluência da AVENIDA UM com a RUA 07**, designado de **LOTE n.º 13, DA QUADRA "J"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 250,12m² (duzentos e cinquenta metros e doze centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 52.826, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**3 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, na confluência com a **RUA MARIA DOS SANTOS BRAIDA**, designado de **LOTE n.º 16, DA QUADRA "G"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), guardado na matrícula nº 55.175, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**4 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo **LOTE n.º 17, da QUADRA "G"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 250,70m² (duzentos e cinquenta metros e setenta

(Decreto nº 6.580/14) fls. 09

centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.176, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**5 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo **LOTE n.º 18, da QUADRA "G"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 250,70m² (duzentos e cinquenta metros e setenta centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.177, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**6 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo

**LOTE n.º 02, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 250,06m² (duzentos e cinquenta metros e seis decímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.178, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**7 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo **LOTE n.º 03, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 250,16m² (duzentos e cinquenta metros e dezesseis centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.179, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**8 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo **LOTE n.º 05, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 250,25m² (duzentos e cinquenta metros e vinte e cinco centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.180, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**9 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo **LOTE n.º 06, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 263,21m² (duzentos e sessenta e três metros e vinte e um centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.181, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**10 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo **LOTE n.º 07, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 284,85m² (duzentos e oitenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.182, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**11 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo **LOTE n.º 08, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 308,87m² (trezentos e oito metros e oitenta e sete centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.183, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**12 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo **LOTE n.º 09, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado **"JARDIM**

(Decreto nº 6.580/14) fls. 10

**VERONA"**, com a área total de 335,30m² (trezentos e trinta e cinco metros e trinta centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.184, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**13 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo **LOTE n.º 10, da QUADRA "I"**, do

loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 364,20m² (trezentos e sessenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.185, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**14 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo **LOTE n.º 11, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 395,59m² (trezentos e noventa e cinco metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.186, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**15 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo **LOTE n.º 12, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 428,60m² (quatrocentos e vinte e oito metros e sessenta centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.187, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**16 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo **LOTE n.º 13, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 461,80m² (quatrocentos e sessenta e um e oitenta centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.188, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**17 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI**, constituído pelo **LOTE n.º 14, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), guardado na matrícula nº 55.189, do Cartório do Registro de Imóveis local;

**18 - UM TERRENO na AVENIDA JOÃO GASPARINI** na confluência com a **RUA TERESA MARIA DOS SANTOS BRAIDA**, constituído pelo **LOTE n.º 15, da QUADRA "I"**, do loteamento denominado **"JARDIM VERONA"**, com a área total de 250,12m² (duzentos e cinquenta e doze centímetros quadrados), guardado na matrícula nº 55.190, do Cartório do Registro de Imóveis local;

V - Sem prejuízo da garantia ofertada e descrita no item IV do presente Termo de Compromisso, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações ora assumidas, as empresas compromissárias, **CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA. TOLEDO DEL RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E ROZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, obrigam-se, em caso de descumprimento do cronograma final de execução das obras, a pagar o valor a que se refere a cláusula penal de natureza cumulativa e não compensatória, no valor de 2% (dois por cento) do valor



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

(Decreto nº 6.580/14)  
fls. 11

estimado para execução das citadas obras e serviços de infraestrutura do loteamento, conforme determina o inciso VII do artigo 18, cominado com o § 4º do artigo 15, todos da Lei Municipal nº 4.442, de 1º de fevereiro de 2012.

Itatiba, 22 de dezembro de 2014

**LOTEADORAS:**

- CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA.
- TOLEDO DEL RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**GARANTIDORA HIPOTECANTE:**

- ROZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Testemunhas:**

- Catarine Carra Porto Silveira
- Thais Andressa Constantino

# Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

**Auxiliar de Limpeza**

Ambos os sexos, das 6 as 14hs ou das 14 as 22 horas

**Auxiliar de Produção**

Masculino, acima de 18 anos, disponibilidade para turno

**Chefe de Cozinha**

Ambos os sexos, para lanchonete

**Eltricista de Manutenção**

Masculino, curso técnico eletricitista, experiência em manutenção predial, industrial e maquinas

**Garçom / Atendente**

Ambos os sexos, para lanchonete

**Mecânico de Manutenção**

Masculino, curso técnico mecânica e experiência na função

**Operador de CNC**

Masculino, com curso e expe-

riência

**Operador de Supermercado**

Ambos os sexos, acima de 18 anos, ensino fundamental completo

**Pedreiro**

Masculino, com experiência na função

**Pintor**

Masculino, com experiência na função

**Serralheiro e Ajudante**

Masculino, com experiência na função

**Supervisor de Salão**

Ambos os sexos, para lanchonete

**Técnico Químico**

Ambos os sexos, curso técnico em química, experiência em processo de produção

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

**SEGURO DESEMPREGO:**

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

**INTERMEDIACÃO MÃO DE OBRA**

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

# VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PRISCILA MARTIN DOCAL  
**Endereço:** Rua Campos Salles, 1069 – Centro.  
**Atividade:** Atividades Veterinárias.  
**Equipamento:** Raios X Médico de mais de 500 MA, NI, Equimex PW 600, 600 MA 120 Kvp.  
**Nº CEVS:** 352340401-864-000072-1-8  
**Validade:** 31/10/2015  
**Responsável Legal:** Priscila Martin Docal  
**Responsável Técnico - Equipamento:** Priscila Martin Docal **CRMV:** 13849  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** WEBER NELSON PEREIRA  
**Endereço:** Rua Antonio Ferraz Costa, 186 – Vila Muffon.  
**Atividade:** Atividade Odontológica.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000222-1-7  
**Equipamento:** Raios X Odontológico intra-oral, A002000293, Dabi Atlante, 8 MA 70 KVP.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000221-1-0  
**Validade:** 06/11/2015  
**Responsável Legal:** Weber Nelson Pereira  
**Responsável Técnico:** Weber Nelson Pereira  
**CRO:** 32006  
**Responsável Técnico - Equipamento:** Weber Nelson Pereira **CRO:** 32006  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** LIA CARLLA RELA  
**Endereço:** Rua Antonio Ferraz Costa, 186 – Centro.  
**Atividade:** Atividade Odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000139-1-9  
**Validade:** 06/11/2015  
**Responsável Legal:** Lia Carlla Rela.  
**Responsável Técnico:** Lia Carlla Rela  
**CRO:** 82121  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** LEONEL ZUPARDO GOMES DOS SANTOS  
**Endereço:** Rua Pedro Elias de Godoy, 27 – Jd. Cel. Peroba.  
**Atividade:** Atividade Odontológica.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000418-1-5  
**Equipamento:** Raios X Odontológico Intra-Oral, 1845871, Dabi Atlante, 8 Ma 70 kvp.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000141-1-7  
**Validade:** 06/11/2015  
**Responsável Legal:** Leonel Zupardo Gomes dos Santos  
**Responsável Técnico:** Leonel Zupardo Gomes dos Santos **CRO:** 79674  
**Responsável Técnico - Equipamento:** Leonel Zupardo Gomes dos Santos **CRO:** 79674  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS PIRES FRANCO  
**Endereço:** Rua Pedro Elias de Godoy, 27 – Jd. Cel. Peroba.  
**Atividade:** Atividade Odontológica.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000214-1-5  
**Equipamento:** Raios X Odontológico Intra-Oral, 0266, Dabi Atlante, 10 Ma 50 kvp.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000213-1-8

**Validade:** 06/11/2015

**Responsável Legal:** Maria José Gomes dos Santos Pires Franco  
**Responsável Técnico:** Maria José Gomes dos Santos Pires Franco **CRO:** 33755  
**Responsável Técnico - Equipamento:** Maria José Gomes dos Santos Pires Franco **CRO:** 33755  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Rua Barão de Itapema, 269- Centro.  
**Complemento:** Sala 01  
**Atividade:** Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Fórmulas.  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000083-1-1  
**Validade:** 13/11/2015  
**Responsável Legal:** Luiz Gonçalves Simões  
**Responsável Técnico:** Maria Cristina Berto Tescarollo **CRF:** 14477  
**Responsável Técnico Substituto:** Sirlene Maria Bedani Delforno **CRF:** 11996  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

**Empresa:** OSVALDO BITTENCOURT GOUVEIA  
**Endereço:** Rua Quintino Bocaiuva, 234- Centro  
**Atividade:** Atividade Odontológica.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000515-1-9  
**Responsável Legal:** Osvaldo Bittencourt Gouveia  
**Responsável Técnico:** Osvaldo Bittencourt Gouveia **CRO:** 15680  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** Bianca Raquel Rela  
**Endereço:** Rua Antonio Ferraz Costa, 186- Vila Muffon.  
**Atividade:** Atividade Odontológica.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000107-1-5  
**Validade:** 06/11/2015  
**Responsável Legal:** Bianca Raquel Rela  
**Responsável Técnico:** Bianca Raquel Rela **CRO:** 80261  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** REGINA DE ALMEIDA FERREIRA BAPTISTÃO  
**Endereço:** Rua Florêncio Pupo, 212- Centro  
**Atividade:** Atividade Odontológica.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000104-1-3  
**Validade:** 13/11/2015  
**Responsável Legal:** Regina de Almeida Ferreira Baptistão  
**Responsável Técnico:** Regina de Almeida Ferreira Baptistão **CRO:** 32460  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** LUIZ JOSÉ LACORTE BAPTISTÃO  
**Endereço:** Rua Florêncio Pupo, 212- Centro.  
**Atividade:** Atividade Odontológica.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000220-1-2  
**Equipamento:** Raios X Odontológico intra-oral, 14545, Dabi Atlante , 10 ma 50 kvp  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000220-1-1  
**Validade:** 13/11/2015

**Responsável Legal:** Luiz José Lacorte Baptistão  
**Responsável Técnico:** Luiz José Lacorte Baptistão **CRO:** 33323  
**Responsável Técnico - Equipamento:** Luiz José Lacorte Baptistão **CRO:** 33323  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** ALFREDO RELA JUNIOR  
**Endereço:** Rua Antonio Ferraz Costa, 188- Vila Muffon.  
**Atividade:** Atividade Odontológica.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000230-1-9  
**Equipamento:** Raios X Odontológico intra-oral, 15104, Dabi Atlante , 10 ma 50 kvp  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000231-1-6  
**Validade:** 06/11/2015  
**Responsável Legal:** Alfredo Relá Junior  
**Responsável Técnico:** Alfredo Relá Junior **CRO:** 68065  
**Responsável Técnico - Equipamento:** Alfredo Relá Junior **CRO:** 68065  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** UNIMED DE ITATIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**Endereço:** Rua José de Paula Andrade, 210- Vila Belém.  
**Atividade:** Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de procedimentos Cirúrgicos.  
**Equipamento:** Raios X Médico de 100 MAA 500 MA, 01 60001 1037, Philips, 500 MA 120 Kvp.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000431-1-7  
**Validade:** 27/11/2015  
**Responsável Legal:** Alexandre Augusto Redondano  
**Responsável Técnico - Equipamento:** Marcelo Beluzzo Júnior **CRM:** 23829  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

**Empresa:** ADRIANA LUCIA RIBEIRO DE CAMARGO  
**Endereço:** Av. Emilio Jafet Filho, 200- N. R. Erasmo Chrispim  
**Atividade:** Serviços ambulantes de Alimentação  
**Nº CEVS:** 352340401-561-000634-0-1  
**Responsável Legal:** Adriana Lucia Ribeiro de Camargo  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**ALTERAÇÕES CADASTRAIS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** CASA DE CARNES E MERCEARIA TARUMÁ LTDA ME  
**Endereço:** Av. Antonio Nardi, 440- São Francisco  
**Atividade:** Comercio Varejista de Carnes-açougues  
**Nº CEVS:** 352340401-472-000280-1-0  
**Responsável Legal:** Ana Paula Luquini  
**Responsável Legal:** Marcia Matos Luquini  
Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

**Empresa:** POLICLINICA ITATIBA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP  
**Endereço:** Rua José de Paula Andrade, 137- Jd. Belém.



# VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Atividade:** Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000348-1-9  
**Validade:** 08/10/2015  
**Responsável Legal:** Carlos Alberto Gonçalves Lemes  
**Responsável Técnico:** Carlos Alberto Gonçalves Lemes CRM: 66674-2  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ASOMETRA ENGENHARIA DE SEG. E MED. DO TRABALHO LTDA.  
**Endereço:** Rua Augusto Bezana, 50- Jd. São José  
**Atividade:** Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000047-1-5  
**Validade:** 03/11/2015  
**Responsável Legal:** Marcia Maria Piovesana Barbosa  
**Responsável Técnico:** Gessé Gomes Barbosa CRM: 30724  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** CARLOS DUQUE FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA EPP  
**Endereço:** Praça da Bandeira, 127- Centro.  
**Atividade:** Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000094-1-5  
**Validade:** 16/09/2015  
**Responsável Legal:** Carlos Alberto Duque  
**Responsável Técnico:** Carolina Fontanesi Poli Ruela  
**Responsável Técnico Substituto:** Roseli Cyrillo CRM: 51917  
**Responsável Técnico Substituto:** Lucia Suely da Conceição Soares CRM: 56193  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** SANDRA GISELI CECON FARMÁCIA ME  
**Endereço:** Av. Antonio Nardi, 394- San Francisco.  
**Atividade:** Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000027-1-2  
**Validade:** 01/12/2015  
**Responsável Legal:** Sandra Giseli Cecon  
**Responsável Técnico:** Fernanda Maria Massarelli CRM: 40579  
 Tendo em vista a inspeção realizada no estabelecimento descrito acima, informamos que o local encontra-se apto a obter a renovação da licença de funcionamento junto a este Departamento de Vigilância Sanitária para: Administrar/aplicar medicamentos de controle especial; administrar/aplicar medicamentos; aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos; dispensar por meio remoto; perfurar fôculo auricular para colocação de brinco;  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** TDC ESPECIALIDADES INDUSTRIAIS EIRELI- EPP  
**Endereço:** Rua Carlos Tescarollo Esquina com João Bernardo, 500- Bairro da ponte  
**Atividade:** Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

**Nº CEVS:** 352340401-464-000062-1-1  
**Validade:** 03/07/2015  
**Responsável Legal:** Marcia Tescarolo  
**Responsável Técnico:** Jonathan Tescarollo de Lucca CRM: 04261474  
**Responsável Técnico Substituto:** Tecia Tescarollo Dias CRM: 04414206  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** LIFE POINT DO BRASIL ARTIGOS MÉDICOS LTDA- ME  
**Endereço:** Av. Brasília, 540- Jardim Ipê  
**Atividade:** Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.  
**Nº CEVS:** 352340401-464-000063-1-9  
**Validade:** 01/12/2015  
**Responsável Legal:** Sergio Antonio Simão  
**Responsável Técnico:** Melissa Martins Spinelli CRM: 66275  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** UNIMED DE ITATIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**Endereço:** Rua José de Paula Andrade, 210- Vila Belém.  
**Atividade:** Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de procedimentos Cirúrgicos.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000494-1-7  
**Validade:** 27/11/2015  
**Responsável Legal:** Alexandre Augusto

**Empresa:** TDC ESPECIALIDADES INDUSTRIAIS EIRELI- EPP  
**Endereço:** Rua Carlos Tescarollo Esquina com João Bernardo, 500- Bairro da ponte.  
**Atividade:** Fabricação de produtos de limpeza e polimento.  
**Nº CEVS:** 352340401-206-000003-1-0  
**Validade:** 03/07/2015  
**Responsável Legal:** Marcia Tescarolo  
**Responsável Técnico:** Jonathan Tescarollo de Lucca CRM: 04261474  
**Responsável Técnico Substituto:** Tecia Tescarollo Dias CRM: 04414206  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** UNIMED DE ITATIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**Endereço:** Rua José de Paula Andrade, 210- Vila Belém.  
**Atividade:** Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de procedimentos Cirúrgicos.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000494-1-7  
**Validade:** 27/11/2015  
**Responsável Legal:** Alexandre Augusto

Redondano  
**Responsável Técnico:** Renata Aparecida Fumachi CRM: 55256  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** SINDICATO DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE ITATIBA E REGIÃO  
**Endereço:** Rua Giacomo Saccardi, 125- Vila Bela Vista.  
**Atividade:** Atividade Médica Ambulatorial restrita a consulta.  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000055-1-7  
**Validade:** 29/10/2015  
**Responsável Legal:** Mauricio Franciscon  
**Responsável Técnico:** Jose Luiz Sanfins CRM: 33411  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ARVIGO & CRUZ DIAGNÓSTICOS LTDA - ME  
**Endereço:** Av. Benedita Carra Corradini- Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Carradini.

**Atividade:** Laboratórios Clínicos.  
**Nº CEVS:** 352340401-864-000091-1-3  
**Validade:** 24/11/2015  
**Responsável Legal:** Thiago Henrique Cruz  
**Responsável Técnico:** Bruno Mendes Uehara CRBIO: 22197  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** LUQUE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
**Endereço:** Rua Doutor Aguiar Pupo, 215- Centro  
**Atividade:** Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000111-1-8  
**Validade:** 09/10/2015  
**Responsável Legal:** Daiane Cristina Luque de Melo  
**Responsável Técnico:** Daiane Cristina Luque de Melo CRM: 54716  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

Dr. Luiz Gonçalves Simões  
 Secretário da Saúde - PMI

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba  
 Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

U.B.S. Harmonia - Milton Amadeu Parodi	14:00	02/jan	Rua Maria Pinto Palma. Nº 15 - Jd. México - 4534-3372
E.S.F. - JARDIM IPÊ	09:00	05/jan	Rua Luiz Juliani Vidal, 10 - 4538-0556
U.B.S. Cruzeiro - Antonio João Batista Andreatta	13:30	06/jan	Rua Eugenio Joly, 21 - Cruzeiro - 4594-1824
E.S.F. - San Francisco II - José Correia Belo	14:00	08/jan	Rua Mário Vitello, 180 - 4524-3574 - 4524-2145
E.S.F. 06, 07 e 10 - San Francisco I - Clélio Antonio Rela	14:30	08/jan	Av. Antonio Nardi, nº 260 - San Francisco - TEL. 4487-2127
E.S.F. 02 e 03 CECAP- José Franciscon	09:00	09/jan	Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514
E.S.F. - JARDIM GALETTO - Glauco Murulo Mattiuzzo	15:00	13/jan	Rua Fábio Zuiani, s/n - 4487-7294
U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari	08:00	14/jan	Rod. Alkindar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665
CAISMI - Maria Abraão	14:30	14/jan	Rua Angelo Facioni, 84 - Jardim São Jose - Tel. 4538-0038
CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	09:30	19/jan	Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália - TEL. 4534-0832
CISO - Centro Itatibense de Serviços Odontológicos	14:00	20/jan	Rua Santo Antonio, 642 - 4594-3438
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves	14:00	22/jan	Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro - TEL. 4594-1556
U.B.S. - Tapera Grande	14:00	23/jan	Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225
E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni	14:00	26/jan	Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário - TEL. 4538-8679
CAC - Centro de Atenção à Criança	08:00	28/jan	Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335
ACE - Ambulatório Central de Especialidades	14:00	27/jan	Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana	15:00	29/jan	Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133
U.B.S. Morro Azul - Eliza Bulgarelli Buzetto	14:00	30/jan	Est. Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul - 4495-8357

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

**DESPACHO**

Ratifico e homologo com respaldo no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº.

8666/93 em sua atual redação, e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de dispensa de licitação para contratação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP, objetivando a realização de concurso público para a Câmara Municipal de Itatiba, pelo valor estimativo de R\$ 116.500,00.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Sala da Presidência, em 30 de dezembro de 2014.

**VITÓRIO BANDO**

Presidente da Câmara da Municipal

PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2014

**OBJETO:** Aquisição de Boletins de Direito Municipal e de Licitações e Contratos.

**DESPACHO**

Ratifico e homologo com respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8666/

93, em sua atual redação, e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de inexigibilidade de licitação para aquisição dos Boletins de Direito Municipal e de Licitações e Contrato, junto à empresa NDJ Editora Ltda, pelo valor global de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, em 19 de dezembro de 2014.

**VITÓRIO BANDO**

Presidente da Câmara Municipal